



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.015, de 4 de outubro de 2024.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.939, de 5 de abril de 2024".

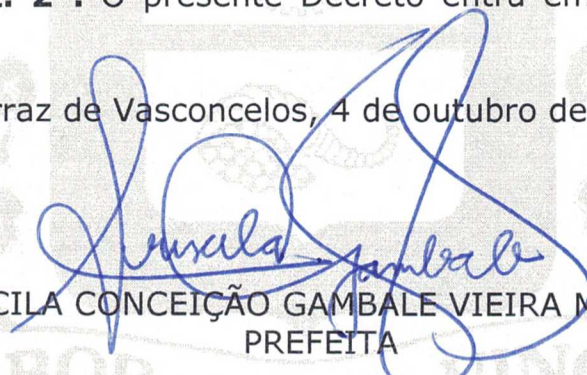
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 6.147/2024;

DECRETA:

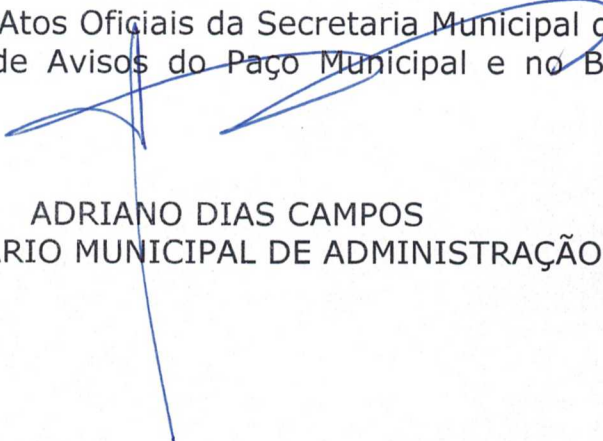
Art. 1º. REVOGAR em todos os termos o Decreto nº 6.939, de 5 de abril de 2024, que declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizados pela epidemia de Dengue, e dá outras providências.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de outubro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO